

**Deliberação nº 1**

**Candidatura Estudantes Internacionais**

**Cursos Técnicos Superiores Profissionais**

Podem candidatar-se aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais os candidatos titulares de um curso de ensino médio brasileiro ou 2º Grau. Os candidatos titulares de habilitações da mesma área de formação do curso em que pretendem estudar, ingressam diretamente com as classificações dos seus diplomas, salvaguardando-se os casos em que as habilitações não se enquadrem nas áreas relevantes definidas para o CTeSP, os candidatos têm que realizar uma Prova de Ingresso Específica.

**Calendário das ações a desenvolver:**

Candidatos que não necessitem de realizar provas:

- 1ª Fase: de 7 de março a 6 de maio\*  
Publicação dos resultados: 20 de maio
- 2ª Fase: 09 de maio a 23 de junho  
Publicação dos resultados: 4 de julho

Candidatos que necessitem de realizar provas:

<b>AÇÃO/PRAZOS</b>	<b>1ª FASE</b>	<b>2ª FASE*</b>
Candidatura	07/03/2022 a 06/05/2022	09/05/2022 a 23/06/2022
Realização de entrevistas**	11/05/2022	28/06/2022
Realização das provas de ingresso específicas	13/05/2022	30/06/2022
Publicação das classificações	20/05/2022	04/07/2022
Apresentação de reclamações e pedidos de reapreciação de provas	23/05/2022	05/07/2022
Resposta aos pedidos de reclamações e reapreciação de provas	Até 27/05/2022	Até 08/07/2022
Matrícula/Inscrição	23/05/2022 a 06/06/2022	04/07/2022 a 18/07/2022

\*caso sobrem vagas da 1ª fase.

\*\*candidatos com conhecimento da língua portuguesa estão dispensados da realização da entrevista.

**Processo de candidatura:**

a) A candidatura é efetuada através de plataforma eletrónica disponível em <https://inforestudante.ispgaya.pt>, implicando o preenchimento do formulário eletrónico de

candidatura e a submissão via *upload* dos documentos obrigatórios (é motivo de exclusão as candidaturas incompletas);

b) Em cada fase, o estudante apenas poderá apresentar candidatura a um curso;

c) O pagamento da taxa de candidatura não reembolsável, é efetuado através de transferência bancária, com as despesas por conta do ordenante. No momento da submissão da candidatura deverá, nos documentos anexos, apresentar o pdf do comprovativo do pagamento. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa e do envio, em pdf, do respetivo comprovativo a submeter na plataforma.

Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga.

d) Documentos a anexar (em pdf legível) à candidatura e a entregar os originais no ato da matrícula/inscrição (**obrigatório**):

- Documento de identificação - Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte (**obrigatório**);
- Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num curso de ensino secundário, com as disciplinas realizadas discriminadas, onde deve constar a escala das classificações e a média final do ensino secundário (**obrigatório**);
- Declaração emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente (poderá consultar informação sobre procedimento de equivalência ao ensino secundário português no seguinte endereço: <http://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras> (**obrigatório**).

**MUITO IMPORTANTE:** os documentos (obrigatórios), incluindo os digitais, deverão ser autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito ou, para os países que aderiram à Convenção de Haia, com a Apostila de Haia do país a que a habilitação diz respeito. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções, obrigatórias, de documentos cuja língua original não seja a portuguesa. Caso a autenticação com a Apostila de Haia seja feita sobre cópia autenticada do documento original, neste processo deve ser garantido o reconhecimento da(s) assinatura(s) que consta(m) do documento original, por forma a que seja verificada e assegurada a capacidade do(s) signatário(s) desse documento.

Os documentos podem ser submetidos não autenticados na fase de candidatura, mas no ato de matrícula/inscrição deverão ser apresentados os originais autenticados. No entanto, os candidatos colocados que tenham algum documento pendente no processo de candidatura (por exemplo, certidões não autenticadas) só poderão efetuar a matrícula mediante a entrega/envio desse documento.

ISPGAYA, 7 de março de 2022.

O Presidente do ISPGAYA

  
Lino Augusto Tavares Dias

(Professor Coordenador Principal)